

**COESÃO TERRITORIAL**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Aviso n.º 18703/2023*Sumário:* Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município da Batalha.

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Batalha, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Batalha, aprovada pela Portaria n.º 59/2016, de 30 de março, alterada pelo Aviso n.º 15096/2020, de 30 de setembro, pelo Aviso n.º 6399/2022, de 29 de março, pelo Aviso n.º 16372/2022, de 19 de agosto e pelo Aviso 24134/2022, de 27 de dezembro.

Esta alteração à delimitação da REN do município da Batalha enquadra-se na necessidade de viabilização de duas importantes unidades industriais para o concelho da Batalha, inseridas na categoria de solo que prevê a instalação de atividades económicas de acordo com o PDM vigente — Área de Localização Empresarial Norte — U1, na Jardoeira, freguesia e concelho da Batalha, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

A presente proposta obteve parecer favorável na conferência decisória estabelecida no n.º 6 do artigo 11.º do RJREN, realizada a 08 de agosto de 2023, consubstanciada na respetiva ata.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

1 — É aprovada a 5.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Batalha, com as áreas a excluir identificadas na Carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município da Batalha, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de setembro de 2023. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

QUADRO ANEXO

5.ª Alteração de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Batalha, no âmbito da construção de duas unidades industriais, sita em Jardoeira, freguesia e concelho de Batalha

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (metros quadrados)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E50	1476	Áreas de máxima infiltração	Atividade económica	Área necessária para a viabilização da unidade industrial.
E51	23097	Áreas de máxima infiltração	Atividade económica	Área necessária para a viabilização da unidade industrial.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

69499 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_69499_1004_REN_1-D.jpg

616834558